EDITAL UESC Nº 162 Edital COMPLEMENTAR MNPEF-UESC PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL em ENSINO DE FÍSICA - POLO 44 UESC

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 44.
- **1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 44, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.
- **1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 44 no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.
- **1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão sempre nas sextasfeiras, em turno diurno e noturno, e aos sábados, no turno matutino, de cada semana dos semestres letivos, como indicado no Anexo 2 do Edital.
- **1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 44 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.
- 1.6. A página eletrônica do MNPEF Polo 44 está disponível em:

http://nbcgib.uesc.br/mnpef/

e a página nacional está disponível em http://www.sbfisica.org.br/mnpef

1.7. A secretaria do Polo 44 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ Rodovia Jorge Amado (BR 415) km 16 Pavilhão Max de Menezes, sala 02-D(a), 1º andar Telefone de contato: (73) 3680-5659



1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 44 do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef@uesc.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.
- **2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 44 na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:
- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- 2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.
- **2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.
- **2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.
- 2.4.1 O candidato aprovado, que, no ato da matrícula, possua apenas o certificado, declaração de conclusão do curso ou ata de defesa, conforme especificidade da modalidade, deverá apresentar cópia autenticada do seu Diploma no prazo máximo de 18 meses.

- **2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.
- **2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzido para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

- **4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.
- **4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previstos no Anexo 1 deste Edital.
- **4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 44 do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.
- 4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota o (zero).
- 4.3.2. Nas provas de defesa de memorial, não poderão estar presentes os demais candidatos.
- **4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo e no sítio do programa (http://nbcgib.uesc.br/mnpef/), no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.
- **4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à Prova Escrita Nacional e à Prova de Defesa de Memorial.
- **5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- **5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecido.
- **5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.
- **5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 44 do MNPEF e no sítio do programa (http://nbcgib.uesc.br/mnpef/), dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.
- **5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 44 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 44 UESC, pela página do Polo (http://nbcgib.uesc.br/mnpef/), com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.
- **6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

- **6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- **6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Ilhéus-BA., 13 de setembro de 2016

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

- Inscrições nacionais

- 01/09/2016 a 12/10/2016: período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef.
- 13/10/2016, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
- 14/10/2016 a 18/11/2016: período para emissão do comprovante de inscrição.
- até 19/10/2016 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.
- 20/10/2016: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo (No Polo 44 UESC, ver na página http://nbcgib.uesc.br/mnpef/).

- Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

- 23/10/2016, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.
- 16/11/2016: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
- 18/11/2016: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

- Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

- **18**/11/2016: prazo final para entrega da documentação no Polo.
- 22/11/2016 a 03/12/2016: realização da Prova de Defesa de Memorial.
 - até 13/12/2016 : divulgação do resultado da segunda etapa.
 - até 16/12/2016: divulgação do resultado final.

- Matrícula:

• entre os dias 17/12/2016 e 28/02/2017.



ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, para o primeiro semestre letivo do ano de 2016, terão início em 03/03/2017 até 09/07/2017.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física MNPEF, Polo 44 UESC serão realizadas nas sextas-feiras, em turno diurno e noturno, e aos sábados, no turno matutino.

(http://nbcgib.uesc.br/mnpef/)

